



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - DESONERADO																																																											
Tomador	SUSEPE - ANTIGO PRESÍDIO ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES																																																										
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 24/0602-0010075-5																																																										
Nome da Obra	DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRESÍDIO ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES																																																										
Município da Obra	BENTO CONÇALVES																																																										
Tipo de Obra	DEMOLIÇÃO																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESONERADO</th> <th>%</th> <th colspan="3">Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013</th> </tr> <tr> <th>PARCELAS DO BDI</th> <th>ADOTADO</th> <th>MÍNIMO</th> <th>MÉDIA</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. (AC) Administração Central</td> <td>4,00%</td> <td>3,00</td> <td>4,00</td> <td>5,50</td> </tr> <tr> <td>2. (SG) Seguro e Garantia (SG)</td> <td>0,80%</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>3. (R) Risco</td> <td>1,27%</td> <td>0,97</td> <td>1,27</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>4. (DF) Despesas Financeiras</td> <td>1,23%</td> <td>0,59</td> <td>1,23</td> <td>1,39</td> </tr> <tr> <td>5. (L) Lucro Bruto</td> <td>7,40%</td> <td>6,16</td> <td>7,40</td> <td>8,96</td> </tr> <tr> <td>6. ISS (localidade) (Global ou só MO)</td> <td>3,00%</td> <td>2,00</td> <td>3,00</td> <td>5,00</td> </tr> <tr> <td>7. COFINS (C)</td> <td>3,00%</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>8. PIS (PIS)</td> <td>0,65%</td> <td>0,65</td> <td>0,65</td> <td>0,65</td> </tr> <tr> <td>9. Contribuição Previdenciária (CP)</td> <td>4,50%</td> <td>4,50</td> <td>4,50</td> <td>4,50</td> </tr> </tbody> </table>					DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013			PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50	2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00	3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27	4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39	5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16	7,40	8,96	6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	3,00%	2,00	3,00	5,00	7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00	8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65	9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50%	4,50	4,50	4,50
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013																																																									
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO																																																							
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50																																																							
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00																																																							
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27																																																							
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39																																																							
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16	7,40	8,96																																																							
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	3,00%	2,00	3,00	5,00																																																							
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00																																																							
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65																																																							
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50%	4,50	4,50	4,50																																																							
BDI SERVIÇOS:		29,79%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$																																																								
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordão do TCU 2622/2013):		23,53%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$																																																								
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO																																																							
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		23,53%	23,53%	25,00%																																																							
OBS.: O BDI está acima do limite máximo do Acordão do TCU 2622/2013 de 25,00% pois com o orçamento na modalidade DESONERADO devemos acrescentar o item 9. Contribuição Previdenciária (CP) no valor de 4,5% e as tabelas limites do Acordão do TCU 2622/2013 não contemplam a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei 12.844/2013, aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento.																																																											
DECLARAÇÕES:																																																											
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,0% sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.																																																											
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA de 83,25% e MENSALISTA de 46,08% de encargos sociais, conforme definido pelo SINAPI.																																																											

Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento **DESONERADO**.

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
	13485464
GABRIEL FERNANDES MACHADO	Data ART ou RRT:

